



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.132/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 098/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

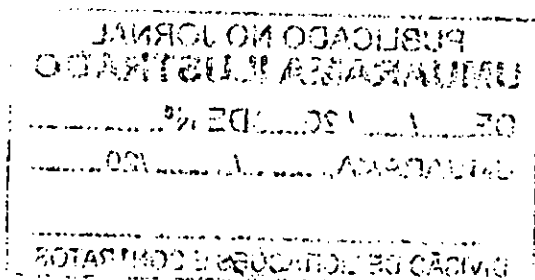
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para substituição de 305 (trezentos e cinco) luminárias atuais por iluminação de LED, em vias dos Bairros Jardim Paraíso, Jardim Beira Rio, Jardim São Cristóvão, Jardim São Cristóvão II e Parque Industrial 04, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 11 / 2019 DE Nº 11698

UMUARAMA, 04 / 11 / 2019

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS